ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI nº 1382 de 07 de junho de 1991.

"Dá denominação ao Grupo Escolar localizado no Jardim Planalto, neste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se WELLINGTON ACIPRESTE ROSA, Grupo Escolar localizado no Jardim Planalto, neste Município.

Art. 2º- O Executivo Municipal determinará a confecção de Placa Denominativa, a ser colocada no referido Grupo Escolar, contendo o nome do Homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho de 1991.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA- Presidente

EZIO MARINHO DO NASCIMENTO- 1º Secretário

OSCAR BRAZ JUNIOR- 2º Secretário.

nmb.